



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Requerimento N°58/2.018.

Senhor Presidente,

Requeiro à Secretaria de Planejamento Urbano e Obras desse Município que encaminhe a essa Casa de Leis informações sobre a lei nº 1.184 de 05 de outubro de 2011, que “Dispõe sobre Plano Comunitário de Pavimentação Urbana e dá outras disposições”, em especial a questão do parcelamento. As informações que se pedem são:

- Ainda existe a possibilidade de adesão ao Plano?
- Quais os procedimentos necessários?
- O parcelamento referido nos § 3º, 4º e 5ª são disponibilizados?
- Se não, quais os motivos?

JUSTIFICATIVA:

A melhoria da infraestrutura é uma reivindicação constante da população, em especial a questão da pavimentação. Muitos munícipes já nos procuraram em busca de informações sobre a possibilidade do Plano Comunitário de Pavimentação Urbana, porém a dificuldade se dá na questão da impossibilidade do parcelamento, pois o valor em cota única fica inviável. Na lei municipal, há a previsão deste facilitador, porém não é o que ocorre na prática. A partir das informações solicitadas, poderemos esclarecer as dúvidas em busca de soluções para as demandas.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 11 de junho de 2018.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO N° 1011 / 2018